



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 040/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07,

Considerando que a Gestão Orçamentária informou à Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social que o valor do saldo a ser utilizado pela Área de Proteção Social Especial é de **R\$ 25.956,63** e não de **R\$ 31.062,00**, como havia sido aprovado por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 027/2009 deste Conselho;

Art. 2º - Aprovar a utilização de **R\$ 25.956,63** para complementar a aquisição de um veículo utilitário (Doblô), no valor de R\$ 56.062,00, para as Casas de Passagem Masculina e Feminina

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 19 de maio de 2009.

Vanderlei Augusto da Silva
PRESIDENTE DO CMAS